Ref. TC – 033.021/2014-7

DESPACHO

De ordem e em cumprimento ao disposto no art. 168 do RI/TCU, encaminho o requerimento anexo (Doc. 0000601320750) ao Presidente da 2ª Câmara para análise do pedido de sustentação oral, esclarecendo que o requerente atende aos requisitos estabelecidos nos arts. 144 e 145 do RI/TCU, de forma que este gabinete sugere o deferimento do pleito.

Gabinete, em 18 de setembro de 2018.

MARCELO MATTOS SCHERRER
Chefe de Gabinete

RECEBIDO em 18/09/2018
29320
RICARDO Z. MOCKA

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 60197705.

PERES, CAMPOS & ÁVILA
A D V O C A C I A

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO AROLDO CEDRAZ DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

0 000601 320750

Processo n. TCE 033.021/2014-7
Ref: pedido de sustentação oral

TCU / SERV PROT E PROD 17/Set/2018 17:08 000001914

JOSÉ BARBOSA DE ANDRADE, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, perante Vossa Excelência, por seus advogados infra-assinados, com fulcro no artigo 168 do Regimento Interno do TCU:

a) ressaltar que ainda se encontra em análise o pedido de adiamento de julgamento requerido por meio da petição de protocolo 60.130.476-6;

b) caso o referido pedido seja indeferido, requer, desde já, a inscrição da advogada **LIANA CLAUDIA HENTGES CAJAL**, registrada na OAB/DF sob o n. 50.920, para sustentação oral na sessão ordinária da 2ª Câmara a ser realizada em 18 de setembro de 2018, às 16h.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Brasília, 17 de setembro de 2018

Liana Claudia Hentges Cajal	**Luís Fernando Belém Peres**
OAB/DF 50.920	OAB/DF 22.162

SRTVS, Quadra 701, Bloco K, Ed. Embassy Tower, Sala 501, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.340-908
Tel/Fax: (61) 3224-4500 / 3226-9220
www.advpca.com.br

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 60197705.